DECRETO N°044/2020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreta Feriado o dia 12 (SEGUNDA-FEIRA) de outubro de 2020, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO LEI Nº 6.802, DE 30 DE JUNHO DE 1980 que declara **Feriado** Nacional o Dia **12 de Outubro**, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Decreta:

Art. 1º Fica decretado FERIADO, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta (FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS), bem como as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, neste município, os expedientes o dia 12 de outubro de 2020, segunda feira, data consagrada a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, será normalmente assegurado o fornecimento de água e dos serviços essenciais, tais como o serviço de limpeza pública e do Hospital Municipal de Tarrafas-CE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas – CE, 09 de Outubro de 2020.

TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal